

Relatório Anual de Gestão 2022



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/11-20230711223651.pdf>
assinado por: idUser 1

YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício



1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	CANHOTINHO
Região de Saúde	Garanhuns
Área	423,08 Km ²
População	24.743 Hab
Densidade Populacional	59 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 16/02/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CANHOTINHO
Número CNES	6542611
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	10132777000163
Endereço	PRACA CLOVES VIDAL S/N
Email	SAUDECANHOTINHO@YAHOO.COM.BR
Telefone	87 3781-1144

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/02/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO
E-mail secretário(a)	bartholomeuronaldo@hotmail.com
Telefone secretário(a)	87999228606

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/02/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1992
CNPJ	09.154.486/0001-97
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Saete Maria da Silva

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/02/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Garanhuns

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade	
ANGELIM		118.032	11301	95,75
BOM CONSELHO		786.195	48975	62,29
BREJÃO		159.791	8981	56,20
CAETÉS		330.472	29065	87,95
CALÇADO		114.44	10983	95,97



CANHOTINHO	423.075	24743	58,48
CAPOEIRAS	335.258	20048	59,80
CORRENTES	339.303	18327	54,01
GARANHUNS	472.462	141347	299,17
IATI	635.143	19284	30,36
ITAÍBA	1068.286	26268	24,59
JUCATI	120.654	11545	95,69
JUPI	112.531	15007	133,36
LAGOA DO OURO	198.768	13300	66,91
LAJEDO	189.055	40883	216,25
PALMEIRINA	158.014	7509	47,52
PARANATAMA	230.878	11608	50,28
SALOÁ	252.08	15880	63,00
SÃO JOÃO	244.437	23002	94,10
TEREZINHA	151.449	7227	47,72
ÁGUAS BELAS	885.981	43923	49,58

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	praça cloves vidal	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Marcela Ferreira Apolônio de Souza	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	20
	Governo	10
	Trabalhadores	10
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

• Considerações

O município de Canhotinho está localizado na mesorregião Agreste e na Microrregião Garanhuns do Estado de Pernambuco, limitando-se a norte com Lajedo e Jurema, a sul com Palmeirina, a leste com Quipapá e Estado das Alagoas, e a oeste com Calçado e Angelim. A área municipal ocupa 421,2 km² e representa 0,43 % do Estado de Pernambuco. Está inserido nas Folhas SUDENE de Garanhuns e União dos Palmares na escala 1:100.000. A sede do município tem uma altitude aproximada de 520 metros e coordenadas geográficas de 08 Graus 52 min. 56 seg de latitude sul e 36 Graus 11 min. 28 seg de longitude oeste, distando 223,2 km da capital, cujo acesso é feito pela BR-101; PE-126/177.



2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria da Saúde de Canhotinho, apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente às ações e serviços de saúde, realizadas no município, no ano de 2022. A estrutura do relatório está baseada na Resolução 459/2012 aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde, e na Seção III (Da Prestação de Contas), artigos 34, 35 e 36 da Lei Complementar nº141/12. O Relatório de Gestão é um instrumento de transparência dos processos de saúde desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde e reflete o trabalho que foi realizado no período. Possibilita uma análise para a recondução de processos e práticas com o objetivo de qualificar o atendimento para a população e diminuir a incidência de agravos. A Secretaria Municipal de Saúde de Canhotinho segue com o objetivo de apresentar neste documento o monitoramento e resultados das metas pactuadas na Programação Anual de Saúde 2022, previstos em lei.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud:it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230711223651.pdf>
assinado por: idUser 1

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	982	938	1920
5 a 9 anos	1001	953	1954
10 a 14 anos	995	879	1874
15 a 19 anos	1011	892	1903
20 a 29 anos	2147	2022	4169
30 a 39 anos	1971	1866	3837
40 a 49 anos	1640	1546	3186
50 a 59 anos	1230	1185	2415
60 a 69 anos	801	900	1701
70 a 79 anos	538	621	1159
80 anos e mais	254	371	625
Total	12570	12173	24743

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 29/03/2023.

2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
CANHOTINHO	351	331	340

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 29/03/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	79	91	149	181	115
II. Neoplasias (tumores)	41	61	69	85	101
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	7	7	9	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	39	32	32	37	47
V. Transtornos mentais e comportamentais	9	7	2	3	3
VI. Doenças do sistema nervoso	15	23	11	18	29
VII. Doenças do olho e anexos	11	21	4	17	26
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	2	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	101	89	82	132	118
X. Doenças do aparelho respiratório	121	136	77	103	167
XI. Doenças do aparelho digestivo	125	119	90	95	174
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	30	55	23	31	43
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	22	19	31	10	30
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	98	110	82	94	151
XV. Gravidez parto e puerpério	306	281	326	334	284
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	28	26	35	49	48
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	10	14	6	7	8
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	24	15	17	20	29
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	116	146	138	129	124



XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	28	20	19	15	17
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1208	1272	1202	1369	1518

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	6	4	27
II. Neoplasias (tumores)	14	18	23
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	14	16	14
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	3	3
VI. Doenças do sistema nervoso	5	3	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	57	47	59
X. Doenças do aparelho respiratório	24	24	19
XI. Doenças do aparelho digestivo	15	16	13
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	3	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	3	6
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	3	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	11	22
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	18	15	25
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	171	168	224

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 29/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Para a análise da população estimada por sexo e faixa etária em 2020, foram utilizados os dados presentes no Sistema DigisUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP). Contudo, para análise da população em 2022 (Tabela 1), foram utilizados os dados de projeção da população do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade para o período 2000-2030 do DATASUS.

Análises e Considerações: A população estimada para o município de Canhotinho em 2020, foi de 24.743 habitantes, sendo 49,19% mulheres e 50,80% homens, incorporam os parâmetros demográficos calculados com base no Censo de 2010 e as informações mais recentes dos registros de nascimentos e óbitos, assim podem apresentar novas atualizações.

Em relação ao sexo, observa-se que a população masculina é maior, quando comparada com a feminina, com exceção quando a pirâmide vai envelhecendo, sendo notório o aumento da população feminina. Além disso, percebe-se a diminuição substantiva da mortalidade nas idades mais elevadas, fazendo com que cada vez mais um maior contingente populacional chegue nas idades mais avançadas. Esses dados estão relacionados a dois fatores: à redução da taxa de fecundidade e ao aumento da expectativa de vida ao nascer.



4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	330.101
Atendimento Individual	48.651
Procedimento	57.304
Atendimento Odontológico	16.438

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	426	169963,77
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	426	169963,77

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/03/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	4539	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/03/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2734	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	82585	227574,95	-	-
03 Procedimentos clínicos	93430	543704,31	434	172585,79
04 Procedimentos cirúrgicos	839	17929,70	169	89085,35
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	362	57350,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	179950	846558,96	603	261671,14



4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	748	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1031	-
Total	1779	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 28/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Produção da Atenção Básica A partir da Portaria MS N° 2.148, de 28 de agosto de 2017, as informações da Atenção Básica (AB), passaram a ser exportadas exclusivamente do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), para o Conjunto Mínimo de Dados (CMD), para efetivação do agrupamento dos dados e posterior publicação no Portal DATASUS.

No entanto, atualmente o Ministério da Saúde não disponibiliza tais dados, como informado no Relatório Anual de Gestão (RAG) 2020 e nos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQAs) do ano de 2022.

Ressalta-se que a produção da Atenção Básica no Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento, retirada do Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), apresenta incongruências na forma de apuração dos dados para análise e considerações da complexidade. Quanto aos números de atendimentos das equipes da AB, esses dados estão disponíveis para consulta no Portal SISAB, no entanto, não se encontram agrupados. Dessa maneira, a impossibilidade de fornecimento dos dados solicitados pelo RAG e RDQA dá-se pelo formato dos instrumentos, sem ingerência do Estado.



Dados de Saúde Bucal

No ano de 2022 foram intensificadas as ações de promoção à saúde, como também, os atendimentos clínicos, as principais ações foram;

- Mantivemos todas as ações da Saúde Bucal, e com aumento dos números de procedimentos;
- Por meio de emendas parlamentares e recursos próprios adquirimos vários equipamentos e materiais permanentes novos:

1. Autoclaves;
2. Amalgamador;
3. Fotopolimerizador;
4. Cadeira odontológica nova;
5. Ultrassom Odontológico;
6. Mantivemos em funcionamento com manutenção constante todos os equipamentos que o município já possuía;
7. Adquirimos uma cadeira Odontológica móvel para atendimento da população que se encontra em locais onde não existem UBS (Unidade Básica de Saúde);
8. Compra de instrumentais para complementar os já existentes nas unidades e CEO (centro de Especialidades Odontológicas)
9. Aquisição de aparelhos de Raio X que foram destinados aos distritos que não possuíam e dificultava o acesso desse serviço a população;
10. Foram realizados serviços de manutenção e pintura nas salas onde se encontram os consultórios odontológicos.

Dados da vigilância

Notificações:

1. AIDS;
2. Acidente de trabalho;
3. Acidentes com animais peçonhentos;
4. Hepatite;
5. Sífilis gestante;
6. Sífilis congênita;
7. Tuberculose;
8. Violência interpessoal;
9. Notificações Diarreia;
10. Notificações Dengue;
11. Febre Chikungunya;
12. Nascidos vivos;
13. óbitos;
14. Vigilância sanitária;
15. Esquistossomose;
16. Trabalhos Extras.

Dados da atenção básica

1. Seguimos com os cuidados e recomendações da OMS em decorrência da pandemia do Covid-19, podendo dessa forma prosseguir todas as nossas atividades com tranquilidade e segurança;
2. Aumentamos um turno de atendimento na carga horária dos profissionais NASF e buscando oferecer um atendimento mais acessível para os pacientes dos distritos do nosso município;
3. Visando a diminuição da lista de espera do ambulatório de fisioterapia, em outubro de 2022, através da Secretaria de Saúde em parceria com a Prefeitura de Canhotinho, conseguimos obter um novo espaço mais amplo e acessível para este ambulatório;
4. Intensificamos os atendimentos domiciliares para pacientes acamados;
5. Através da Secretaria de Saúde e em parceria com a Prefeitura de Canhotinho, o atendimento psicológico infantil recebeu recursos específicos para melhor atender a demanda infantil;
6. Conseguimos promover ações em alusão às campanhas do Janeiro Branco e roxo, dia nacional de combate e prevenção da hanseníase, Maio Amarelo, Agosto Lilas e dourado, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul; Dia Internacional da Mulher, Dia Nacional da Diabetes e hipertensos, Dia Mundial da Higienização das Mãos, Dia Nacional em Combate ao Fumo, Semana Nacional da Pessoa com Deficiência,

dezebro vermelho entre outros;

7. Acoes educativas nas escolas, com todos os profissionais da rede alem de atualizacao de caderneta vacinal com parceria do programa de imunizacao;

8. Entrega de kits para as gestantes do programa Primeiro Abraco, gestantes acompanhadas pela rede sao contempladas com kit de enxoval, garantindo a assistencia às mulheres gravidas e a primeira infancia.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230711223651.pdf>
assinado por: idUser 1

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	13	13
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	4	4
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	3	3
Total	0	0	27	27

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/02/2023.

2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	27	0	0	27
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	27	0	0	27

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/02/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município possui 11 Unidades de Saúde da Família, 01 CRA (penitenciário) 01 Departamento de Vigilância em Saúde, 01 Unidade de Saúde Prisional, 01 SAMU, 01 Hospital Municipal, 01 Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), 01 Centro de Especialidades de Canhotinho, 01 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS - TIPO I), 01 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), 01 centro especializado em reabilitação (CER), 01 centro veterinário. Canhotinho cobre todo seu território com o Programa de Saúde da Família, além de dois laboratórios de análises clínicas particulares.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	1	3	32	68
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	2	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	29	11	36	43	3
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/05/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	88	94	90	113	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	6	1	3	2	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	2	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	123	157	164	154	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/05/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os números apresentados pelo Sistema DigiSUS, são importados do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES)/Ministério da Saúde.

Contudo, de acordo com a folha de pagamento Canhotinho possui 248 vínculos contratados em dezembro de 2022, além dos 141 vínculos concursados



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/11-20230711223651.pdf>
 assinado por: idUser 1

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - SAÚDE BUCAL

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o Programa de Saúde Bucal em funcionamento no município.	AÇÕES MANTIDAS	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Programa de Saúde Bucal em funcionamento no município.									
2. Adquirir equipamentos e materiais permanentes	% DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS SOLICITADOS E ADQUIRIDOS	Percentual		100,00	100,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes									
3. Adquirir uma UOM – Unidade Móvel Odontológica para atender nas áreas de difícil acesso;	UOM adquirida	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir uma UOM – Unidade Móvel Odontológica para atender nas áreas de difícil acesso;									
4. Criar Lei para pagamento de insalubridade para Auxiliar de Consultório Dentário.	LEI APROVADA	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar Lei para pagamento de insalubridade para Auxiliar de Consultório Dentário.									
5. Manter o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.	COBERTURA POPULACIONAL DAS EQUIPES BÁSICAS DE SAÚDE BUCAL	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.									

OBJETIVO Nº 1.2 - ATENÇÃO BÁSICA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar investimentos nas unidades e serviços de saúde através de construção, reforma e ampliação da estrutura física;	construção, reforma e ampliação da estrutura física realizados	Número		3	3	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar investimentos nas unidades e serviços de saúde através de construção, reforma e ampliação da estrutura física;									
2. Promover a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento da Atenção Básica;	equipamentos e materiais permanentes solicitados e adquiridos	Percentual		100,00	100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento da Atenção Básica;									
3. Manter o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica.	cobertura populacional das equipes de atenção básica.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica.									
4. Aumentar o percentual de 90% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual		90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar o percentual de 90% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).									
5. Implantar 100% do sistema de integração de dados clínicos das pessoas durante toda a trajetória de cuidado - Prontuário Eletrônico	Prontuário Eletrônico em funcionamento	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar 100% do sistema de integração de dados clínicos das pessoas durante toda a trajetória de cuidado - Prontuário Eletrônico									
6. Fortalecer as visitas domiciliares realizadas pelas ESFs;	% de famílias visitadas	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as visitas domiciliares realizadas pelas ESFs;									
7. Garantir equipe Multiprofissional para suporte as famílias e cumprimento das metas do Previde Brasil	equipe Multiprofissional garantida	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir equipe Multiprofissional para suporte as famílias e cumprimento das metas do Previde Brasil									
8. Manutenção de políticas de saúde da criança e do adolescente;	políticas de saúde da criança e do adolescente mantidas	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir equipe Multiprofissional para suporte as famílias e cumprimento das metas do Previde Brasil									



9. Manter o Núcleo de Promoção a Saúde (Academia da Saúde);	Núcleo de Promoção a Saúde (Academia da Saúde) mantido	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter o Núcleo de Promoção a Saúde (Academia da Saúde);										
10. Manter e fortalecer as políticas de saúde do homem, com horários de funcionamento diferenciados para o cuidado;	políticas de saúde do homem fortalecido e mantido	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter e fortalecer as políticas de saúde do homem, com horários de funcionamento diferenciados para o cuidado;										
11. Manter as políticas de saúde da mulher e do idoso;	políticas de saúde da mulher e do idoso mantidas	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter as políticas de saúde da mulher e do idoso;										
12. Criar o programa de gratificação para Atenção Básica e profissionais de apoio de acordo com Programa Previne Brasil;	programa de gratificação para Atenção Básica e profissionais de apoio de acordo com Programa Previne Brasil criado	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Criar o programa de gratificação para Atenção Básica e profissionais de apoio de acordo com Programa Previne Brasil;										
13. Realizar ações de promoção e prevenção à saúde no âmbito da política da pessoa com deficiência;	ações de promoção e prevenção à saúde no âmbito da política da pessoa com deficiência realizados ao ano	Número		2	2	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e prevenção à saúde no âmbito da política da pessoa com deficiência;										
14. Adquirir uma unidade móvel de saúde para campanhas itinerantes de promoção à saúde em áreas de difícil acesso.	unidade móvel de saúde para campanhas itinerantes adquiridas	Número		1	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Adquirir uma unidade móvel de saúde para campanhas itinerantes de promoção à saúde em áreas de difícil acesso.										

OBJETIVO Nº 1.3 - SAÚDE PRISIONAL

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Fortalecer a Equipe de Saúde Prisional do município de Canhotinho.	Equipe de Saúde Prisional do município de Canhotinho fortalecida	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fortalecer a Equipe de Saúde Prisional do município de Canhotinho.										
2. Construir de unidade básica de saúde do Centro de Ressocialização do Agreste	unidade básica de saúde do Centro de Ressocialização do Agreste construída	Número		1	1	0	Número	1,00	0	
Ação Nº 1 - Construir de unidade básica de saúde do Centro de Ressocialização do Agreste										
3. Criar o projeto FARMACIA VIVA na unidade prisional;	projeto FARMACIA VIVA na unidade prisional criado	Número		1	1	0	Número	1,00	0	
Ação Nº 1 - Criar o projeto FARMACIA VIVA na unidade prisional;										
4. Contratar Profissional de saúde para plantão noturno;	Profissional de saúde para plantão noturno contratado	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Contratar Profissional de saúde para plantão noturno;										

DIRETRIZ Nº 2 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter ações para prevenir doenças transmitidas pelo mosquito aedes aegypti, arboviroses e outras doenças sob vigilância em saúde;	ações para prevenir doenças transmitidas pelo mosquito aedes aegypti, arboviroses e outras doenças sob vigilância em saúde mantidas	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter ações para prevenir doenças transmitidas pelo mosquito aedes aegypti, arboviroses e outras doenças sob vigilância em saúde;										
2. Promover educação em saúde;	Promover 6 ações de educação em saúde ao ano	Número		6	100	100	Número	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Promover educação em saúde;										
3. Realizar investimentos de reforma e ampliação;	investimentos de reforma e ampliação realizado	Número		1	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar investimentos de reforma e ampliação;										
4. Manter as ações de vigilância sanitária;	ações de vigilância sanitária mantidas	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter as ações de vigilância sanitária;										
5. Monitorar e ampliar coberturas vacinais;	coberturas vacinais monitoradas e ampliadas	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	



Ação Nº 1 - Monitorar e ampliar coberturas vacinais;									
6. Criar de Lei para pagamento de insalubridade aos agentes de endemias e vigilância sanitária.	Lei para pagamento de insalubridade aos agentes de endemias e vigilância sanitária criada	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar de Lei para pagamento de insalubridade aos agentes de endemias e vigilância sanitária.									
7. Fortalecer a rede de atenção à saúde do trabalhador.	rede de atenção à saúde do trabalhador fortalecida	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a rede de atenção à saúde do trabalhador.									
8. Realizar seminário sobre temas ligados à Saúde do Trabalhador junto à Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT);	seminário sobre temas ligados à Saúde do Trabalhador junto à Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) realizados ao ano.	Número		4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar seminário sobre temas ligados à Saúde do Trabalhador junto à Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT);									
9. Criar núcleo de apoio a saúde do trabalhador;	núcleo de apoio a saúde do trabalhador criado	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criar núcleo de apoio a saúde do trabalhador;									
10. Fortalecer em parceria com o CEREST a equipe de saúde municipal com relação ao tema saúde do trabalhador;	parceria com o CEREST e equipe de saúde municipal com relação ao tema saúde do trabalhador fortalecida	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer em parceria com o CEREST a equipe de saúde municipal com relação ao tema saúde do trabalhador;									
11. Criar um centro de Zoonoses	centro de Zoonoses criado	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criar um centro de Zoonoses									
12. Adquirir um Castra Móvel para cães e gatos;	Castra Móvel para cães e gatos adquirido	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir um Castra Móvel para cães e gatos;									

OBJETIVO Nº 2.2 - PNI – PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter as ações do programa de imunização do município.	ações do programa de imunização do município mantidas	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as ações do programa de imunização do município									
2. Melhorar adequação das salas de vacina.	salas de vacina adequadas	Percentual		100,00	100,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhorar adequação das salas de vacina.									
3. Melhorar estruturação da sala central de vacina – PNI	sala central de vacina – PNI estruturada	Percentual		100,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhorar estruturação da sala central de vacina – PNI									
4. Formular estratégias junto as equipes de saúde para o alcance das coberturas vacinais;	estratégias junto as equipes de saúde para o alcance das coberturas vacinais formuladas ao ano;	Número		2	2,00	2,00	Percentual	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Formular estratégias junto as equipes de saúde para o alcance das coberturas vacinais;									
5. Fortalecer o projeto do circo do zé gotinha;	projeto do circo do zé gotinha fortalecido	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o projeto do circo do zé gotinha;									
6. Capacitar equipe para melhorar indicadores vacinais / PEC.	percentual de equipe de vacinadores capacitados no PEC.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar equipe para melhorar indicadores vacinais / PEC.									

DIRETRIZ Nº 3 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS

OBJETIVO Nº 3.1 - Estruturação de toda Rede Municipal de Saúde para enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar protocolos de manejo clínico em toda rede de assistência à saúde.	protocolos de manejo clínico em toda rede de assistência à saúde implantados	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar protocolos de manejo clínico em toda rede de assistência à saúde.									



2. Capacitar equipe de saúde para enfrentamento à pandemia do COVID-19.	equipe de saúde capacitada para enfrentamento à pandemia do COVID-19.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar equipe de saúde para enfrentamento à pandemia do COVID-19.									
3. Adquirir móveis, equipamentos e material permanente necessários para enfrentamento do COVID-19	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ADQUIRIDOS	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir móveis, equipamentos e material permanente necessários para enfrentamento do COVID-19									
4. Manter Anexo de Hospital de Campanha do COVID-19 de acordo com a necessidade.	Hospital de Campanha do COVID-19 mantido, de acordo com a necessidade.	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Anexo de Hospital de Campanha do COVID-19 de acordo com a necessidade.									
5. Manter Centro de Triagem do COVID-19 de acordo com a necessidade.	Centro de Triagem do COVID-19 mantido, de acordo com a necessidade	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Centro de Triagem do COVID-19 de acordo com a necessidade.									
6. Adquirir insumos, material de higiene e limpeza, material penso e descartável e EPIs para abastecer e reforçar a rede municipal de saúde.	REDE ABASTECIDA	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir insumos, material de higiene e limpeza, material penso e descartável e EPIs para abastecer e reforçar a rede municipal de saúde.									
7. Garantir quadro de recursos humanos capacitados e suficientes para desenvolver as ações do plano de contingência de combate ao COVID-19, de acordo com as necessidades municipais	RECURSOS HUMANOS SUFICIENTES	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir quadro de recursos humanos capacitados e suficientes para desenvolver as ações do plano de contingência de combate ao COVID-19, de acordo com as necessidades municipais									
8. Garantir busca ativa de casos suspeitos e monitoramento constante pela equipe de saúde municipal.	busca ativa garantida	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir busca ativa de casos suspeitos e monitoramento constante pela equipe de saúde municipal.									
9. Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios.	casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios monitorados	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios.									
10. Aplicar protocolos do Ministério da Saúde de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde.	protocolos do Ministério da Saúde de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde aplicados	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aplicar protocolos do Ministério da Saúde de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde.									
11. Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes com COVID19, conforme protocolo do Estado.	estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes com COVID19, conforme protocolo do Estado garantido	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes com COVID19, conforme protocolo do Estado.									
12. Garantir a realização de testes para detecção do COVID-19 em casos suspeitos e notificados;	testes para detecção do COVID-19 em casos suspeitos e notificados realizados	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização de testes para detecção do COVID-19 em casos suspeitos e notificados;									
13. Garantir a transparência municipal em relação a despesas e receitas do COVID-19.	transparência municipal em relação a despesas e receitas do COVID-19 garantida	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a transparência municipal em relação a despesas e receitas do COVID-19.									
14. Garantir ações de vacinação da população contra COVID-19.	VACINA GARANTIDA	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir ações de vacinação da população contra COVID-19.									
15. Garantir suporte terapêutico para os profissionais da assistência à saúde, com sequelas da pandemia da COVID 19;	suporte terapêutico garantido	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir suporte terapêutico para os profissionais da assistência à saúde, com sequelas da pandemia da COVID 19;									

DIRETRIZ Nº 4 - GARANTIR A POPULAÇÃO A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL



OBJETIVO Nº 4.1 - SAMU

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter SAMU funcionando com equipe completa;	SAMU funcionando com equipe completa;	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter SAMU funcionando com equipe completa;									
2. Instituir parcerias com a Secretaria Municipal de Educação afim de ampliar a capacitação para professores em primeiros socorros;	capacitação realizadas ao ano com SEDUC;	Número		3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir parcerias com a Secretaria Municipal de Educação afim de ampliar a capacitação para professores em primeiros socorros;									
3. Criar o SAMUZINHO nas escolas para capacitar alunos em relação aos primeiros socorros.	SAMUZINHO CRIADO	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criar o SAMUZINHO nas escolas para capacitar alunos em relação aos primeiros socorros.									
4. Criar SAMU itinerante visitando as USF afim de levar temas sobre urgência e emergência para população.	Visita do SAMU itinerante ao ano	Número		2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar SAMU itinerante visitando as USF afim de levar temas sobre urgência e emergência para população.									
5. Adquirir financiamento para mais uma equipe do SAMU;	mais uma equipe do SAMU adquirida	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir financiamento para mais uma equipe do SAMU;									

OBJETIVO Nº 4.2 - CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ONDONTOLÓGICAS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o Centro de Especialidades Odontológicas;	Centro de Especialidades Odontológicas mantido	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Centro de Especialidades Odontológicas;									
2. Manter a oferta dos serviços de Atenção Especializada;	serviços de Atenção Especializada mantido	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a oferta dos serviços de Atenção Especializada;									
3. Manter o serviço de Prótese dentária e Aparelho odontológico	serviço de Prótese dentária e Aparelho odontológico mantido	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o serviço de Prótese dentária e Aparelho odontológico									
4. Adquirir equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade	equipamentos e materiais permanentes adquiridos	Percentual		100,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade									
5. Ampliar espaço físico do CEO;	espaço ampliado	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar espaço físico do CEO;									

OBJETIVO Nº 4.3 - HOSPITAL

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar reforma e ampliação do Hospital Micro Regional de Canhotinho;	reforma / ampliação realizada	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reforma e ampliação do Hospital Micro Regional de Canhotinho;									
2. Implantar acolhimento e classificação de risco;	classificação de risco implantada	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar acolhimento e classificação de risco;									
3. Manter a frota de veículos da saúde de forma a atender as demandas com segurança e qualidade com aquisição de novas viaturas tipo b;	frota mantida	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a frota de veículos da saúde de forma a atender as demandas com segurança e qualidade com aquisição de novas viaturas tipo b;									
4. Renovar equipamentos médico-hospitalares danificados e investir em novos equipamentos para garantir a qualidade da assistência;	equipamentos renovados	Percentual		100,00	100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Renovar equipamentos médico-hospitalares danificados e investir em novos equipamentos para garantir a qualidade da assistência;									



5. Investir em tecnologia para aprimorar a comunicação, conhecimentos e informações na área hospitalar com instalação do PEC;	Investir em tecnologia para aprimorar a comunicação, conhecimentos e informações na área hospitalar com instalação do PEC;	Percentual		100,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Investir em tecnologia para aprimorar a comunicação, conhecimentos e informações na área hospitalar com instalação do PEC;									
6. Garantir oferta de serviços de Raio X e USG;	serviços de Raio X e USG ofertados	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir oferta de serviços de Raio X e USG;									
7. Implantar um laboratório dentro do Hospital para realizar exames de Urgência;	laboratório implantado	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar um laboratório dentro do Hospital para realizar exames de Urgência;									
8. Ampliar sala de emergência e implantação de uma sala exclusiva para administrar medicações;	sala de emergência e implantação de uma sala exclusiva para administrar medicações ampliada	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar sala de emergência e implantação de uma sala exclusiva para administrar medicações;									
9. Manter leitos de retaguarda no hospital municipal;	leitos de retaguarda mantidos	Número		12	12,00	12,00	Percentual	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter leitos de retaguarda no hospital municipal;									
10. Manter leitos integrais expandidos na unidade hospitalar;	leitos integrais mantidos	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter leitos integrais expandidos na unidade hospitalar;									
11. Implementar procedimento clínico-cirúrgicos de média complexidade;	procedimento clínico-cirúrgicos de média complexidade implantados	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar procedimento clínico-cirúrgicos de média complexidade;									
12. Garantir os serviços de média complexidade na unidade hospitalar municipal;	serviços de média complexidade na unidade hospitalar municipal garantidos	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir os serviços de média complexidade na unidade hospitalar municipal;									
13. Implantar o serviço de urgência e emergência odontológica no Hospital Municipal em tempo integral;	serviço de urgência e emergência odontológica no Hospital Municipal em tempo integral implantado	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o serviço de urgência e emergência odontológica no Hospital Municipal em tempo integral;									
14. Implantar serviço terceirizado de Vigilância e maqueiros para manter a Segurança da Equipe e Pacientes.	serviço terceirizado de Vigilância e maqueiros para manter a Segurança da Equipe e Pacientes implantado	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar serviço terceirizado de Vigilância e maqueiros para manter a Segurança da Equipe e Pacientes.									
15. Ampliar o quadro de funcionários do hospital municipal.	quadro de funcionários do hospital municipal ampliado	Percentual		20,00	20,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o quadro de funcionários do hospital municipal.									
16. Implementar serviço de urgência e emergência no hospital nos finais de semana.	serviço de urgência e emergência no hospital nos finais de semana implementado	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar serviço de urgência e emergência no hospital nos finais de semana.									

OBJETIVO Nº 4.4 - CENTRO DE ESPECIALIDADES DE CANHOTINHO – CESP

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar serviços do Centro de Especialidades em Saúde Pública – CESP;	serviços do Centro de Especialidades em Saúde Pública – CESP implementados	Percentual		100,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar serviços do Centro de Especialidades em Saúde Pública – CESP;									
2. Garantir e ampliar a oferta de exames laboratoriais;	exames laboratoriais garantidos e ampliados	Percentual		100,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir e ampliar a oferta de exames laboratoriais;									
3. Adquirir equipamentos e material permanente conforme solicitado	equipamentos e material permanente adquiridos	Percentual		100,00	100,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e material permanente conforme solicitado									
4. Realizar reforma e ampliação.	reforma e ampliação realizada	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reforma e ampliação.									

OBJETIVO Nº 4.5 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSIAL – CAPS



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir funcionamento do CAPS com equipe completa.	CAPS funcionando com equipe completa	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir funcionamento do CAPS com equipe completa.									
2. Implantar projeto terapêutico de cultivo de hortaliças e vegetais.	projeto terapêutico de cultivo de hortaliças e vegetais implantado.	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar projeto terapêutico de cultivo de hortaliças e vegetais.									
3. Implantação do serviço de residência terapêutica SRT.	serviço de residência terapêutica SRT implantado.	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantação do serviço de residência terapêutica SRT.									
4. Garantir os insumos e equipamentos necessários para a realização das ações previstas pelo CAPS	insumos e equipamentos necessários para a realização das ações previstas pelo CAPS garantidos	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir os insumos e equipamentos necessários para a realização das ações previstas pelo CAPS									
5. Construir um Centro de Atenção Psicossocial no município de Canhotinho.	Centro de Atenção Psicossocial no município de Canhotinho construído	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir um Centro de Atenção Psicossocial no município de Canhotinho.									
6. Garantir ações de matriciamento.	ações de matriciamento garantidas	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir ações de matriciamento.									
7. Adquirir um transporte exclusivo para o CAPS.	transporte exclusivo para o CAPS adquirido	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir um transporte exclusivo para o CAPS.									

OBJETIVO Nº 4.6 - IMPLANTAR O CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA MULHER

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a Atenção Integral à Saúde da Mulher	Promover a Atenção Integral à Saúde da Mulher	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a Atenção Integral à Saúde da Mulher									
2. Garantir consultas e exames especializados para população feminina encaminhada para o Centro	consultas e exames especializados garantidos	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir consultas e exames especializados para população feminina encaminhada para o Centro									

OBJETIVO Nº 4.7 - IMPLANTAR O CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICO MOTORA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir reabilitação em fisioterapia para pacientes que necessitam de recuperação físico motora.	reabilitação em fisioterapia garantida	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir reabilitação em fisioterapia para pacientes que necessitam de recuperação físico motora.									

OBJETIVO Nº 4.8 - TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - TFD

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento da casa de apoio para pacientes que necessitam de consultas e acompanhamentos especializados na capital do estado.	casa de apoio em funcionamento	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento da casa de apoio para pacientes que necessitam de consultas e acompanhamentos especializados na capital do estado.									
2. Garantir Transporte fora de Domicilio;	Transporte fora de Domicilio garantido	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir Transporte fora de Domicilio;									

DIRETRIZ Nº 5 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA



OBJETIVO Nº 5.1 - Implementar a Política de Assistência Farmacêutica, padronizando e definindo o elenco de medicamentos utilizados na atenção primária e média complexidade, otimizando o processo de aquisição e dispensação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar a infraestrutura física da farmácia municipal.	infraestrutura física da farmácia municipal melhorada	Percentual		100,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhorar a infraestrutura física da farmácia municipal.									
2. Promover o descarte correto de medicamentos e correlatos, e instalar pontos de coletas de medicamentos vencidos ou em desuso em todos setores de saúde.	DESCARTE CORRETO PROMOVIDO	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover o descarte correto de medicamentos e correlatos, e instalar pontos de coletas de medicamentos vencidos ou em desuso em todos setores de saúde.									
3. Criar a Comissão de Farmácia Terapêutica e Adoção de uma Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, estabelecida através de revisão contínua da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica, com revisão bianual	Comissão de Farmácia Terapêutica e Adoção de uma Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, estabelecida através de revisão contínua da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica, com revisão bianual criada	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar a Comissão de Farmácia Terapêutica e Adoção de uma Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, estabelecida através de revisão contínua da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica, com revisão bianual									
4. Promover campanhas educativas no âmbito municipal, sobre o uso racional de medicamentos	CAMPANHAS EDUCATIVAS REALIZADAS	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover campanhas educativas no âmbito municipal, sobre o uso racional de medicamentos									

DIRETRIZ Nº 6 - GESTÃO DO SUS MUNICIPAL

OBJETIVO Nº 6.1 - Promover as atividades de Gestão do SUS Municipal para manutenção e qualificação do Sistema Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Plano de Cargos e carreiras	Plano de Cargos e carreiras implantado	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o Plano de Cargos e carreiras									
2. Implantar uma Ouvidoria em Saúde.	Ouvidoria em Saúde implantada	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar uma Ouvidoria em Saúde.									
3. Divulgação institucional dos dados do Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho no portal da transparência;	dados divulgados	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgação institucional dos dados do Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho no portal da transparência;									
4. Garantir a manutenção do custeio para a Atenção Básica, Secundária e Gestão Burocrática;	custeio garantido	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção do custeio para a Atenção Básica, Secundária e Gestão Burocrática;									
5. Manter instrumento de avaliação de desempenho quadrimestral.	instrumento de avaliação de desempenho quadrimestral apresentado ao ano	Número		3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter instrumento de avaliação de desempenho quadrimestral.									

OBJETIVO Nº 6.2 - REGULAÇÃO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Complexo Regulador no município;	Complexo Regulador implantado	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o Complexo Regulador no município;									
2. Otimizar a regulação e ampliar a oferta de consultas e exames, priorizando as maiores filas de espera.	regulação otimizada e em funcionamento	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Otimizar a regulação e ampliar a oferta de consultas e exames, priorizando as maiores filas de espera.									



DIRETRIZ Nº 7 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o regular funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Conselho Municipal de Saúde com funcionamento garantido	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o regular funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.									
2. Estimular a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e fiscalização das políticas de saúde;	Elaboração, acompanhamento e fiscalização das políticas de saúde com participação do controle social	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e fiscalização das políticas de saúde;									
3. Capacitar os conselheiros de saúde anualmente.	capacitações realizadas	Número		100	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os conselheiros de saúde anualmente.									
4. Adquirir equipamentos;	equipamentos adquiridos	Número		2	200	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos;									
5. Manter espaço físico do Conselho Municipal de Saúde;	espaço físico do Conselho Municipal de Saúde mantido	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter espaço físico do Conselho Municipal de Saúde;									
6. Garantir funcionamento da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (a)	Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (a) com funcionamento garantido	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir funcionamento da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (a)									

DIRETRIZ Nº 8 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

OBJETIVO Nº 8.1 - Assegurar o Funcionamento da Secretaria de Saúde, Através de Ações e Serviços de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar o Funcionamento da Secretaria de Saúde, Através de Ações e Serviços de Saúde.	Serviços em funcionamento	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar o Funcionamento da Secretaria de Saúde, Através de Ações e Serviços de Saúde.									
2. Garantir investimentos em áreas técnicas;	investimentos em áreas técnicas garantidos	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir investimentos em áreas técnicas;									
3. Atender as demandas eventuais decorrentes de decisões ou ordens judiciais;	demandas judiciais atendidas	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender as demandas eventuais decorrentes de decisões ou ordens judiciais;									
4. Manter as ações de controle e avaliação;	ações de controle e avaliação mantidas	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender as demandas eventuais decorrentes de decisões ou ordens judiciais;									
5. Adquirir equipamentos e materiais permanentes;	equipamentos e materiais permanentes planejados e adquiridos	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes;									
6. Realizar investimentos físicos de estruturação dos ambientes destinados as atividades de gestão do SUS	investimentos físicos planejados e executados	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar investimentos físicos de estruturação dos ambientes destinados as atividades de gestão do SUS									
7. Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações, de atenção básica, vigilância sanitária, média e alta complexidade, distribuição de medicamentos e insumos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do COVID 19 e outras epidemias e pandemias, inclusive aquisição de vacina para imunização da população.	ações e serviços públicos de saúde planejados e ofertados	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Financiamento de ações e serviços públicos de saúde									

DIRETRIZ Nº 9 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
OBJETIVO Nº 9.1 - FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO E A EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter as ações de planejamento, organização e apoio das ações de educação permanente em saúde.	ações de planejamento, organização e apoio das ações de educação permanente em saúde mantidos	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as ações de planejamento, organização e apoio das ações de educação permanente em saúde.									
2. Criar programa de capacitação continuada para profissionais atuantes na saúde de acordo com a categoria profissional.	programa de capacitação continuada para profissionais atuantes na saúde de acordo com a categoria profissional criado	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar programa de capacitação continuada para profissionais atuantes na saúde de acordo com a categoria profissional.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados



0 - Informações Complementares	Instituir parcerias com a Secretaria Municipal de Educação afim de ampliar a capacitação para professores em primeiros socorros;	3	3
122 - Administração Geral	Assegurar o Funcionamento da Secretaria de Saúde, Através de Ações e Serviços de Saúde.	100,00	100,00
	Garantir o regular funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Implantar o Complexo Regulador no município;	0	0
	Implantar o Plano de Cargos e carreiras	0	0
	Melhorar a infraestrutura física da farmácia municipal.	50,00	50,00
	Garantir o funcionamento da casa de apoio para pacientes que necessitam de consultas e acompanhamentos especializados na capital do estado.	100,00	100,00
	Garantir reabilitação em fisioterapia para pacientes que necessitam de recuperação físico motora.	100,00	100,00
	Garantir funcionamento do CAPS com equipe completa.	100,00	100,00
	Implementar serviços do Centro de Especialidades em Saúde Pública – CESP;	50,00	50,00
	Manter SAMU funcionando com equipe completa;	100,00	100,00
	Implantar protocolos de manejo clínico em toda rede de assistência à saúde.	1	1
	Realizar investimentos nas unidades e serviços de saúde através de construção, reforma e ampliação da estrutura física;	0	0
	Manter as ações de planejamento, organização e apoio das ações de educação permanente em saúde.	100,00	100,00
	Garantir investimentos em áreas técnicas;	100,00	100,00
	Estimular a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e fiscalização das políticas de saúde;	100,00	100,00
	Otimizar a regulação e ampliar a oferta de consultas e exames, priorizando as maiores filas de espera.	100,00	100,00
	Implantar uma Ouvidoria em Saúde.	0	0
	Promover o descarte correto de medicamentos e correlatos, e instalar pontos de coletas de medicamentos vencidos ou em desuso em todos setores de saúde.	100,00	100,00
	Garantir Transporte fora de Domicilio;	100,00	100,00
	Garantir consultas e exames especializados para população feminina encaminhada para o Centro	100,00	100,00
	Implantar projeto terapêutico de cultivo de hortaliças e vegetais.	1	1
	Garantir e ampliar a oferta de exames laboratoriais;	80,00	80,00
	Manter a oferta dos serviços de Atenção Especializada;	100,00	100,00
	Promover a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento da Atenção Básica;	30,00	30,00
	Adquirir equipamentos e materiais permanentes	40,00	40,00
	Criar programa de capacitação continuada para profissionais atuantes na saúde de acordo com a categoria profissional.	1	1
	Atender as demandas eventuais decorrentes de decisões ou ordens judiciais;	100,00	100,00
	Capacitar os conselheiros de saúde anualmente.	1	1
	Divulgação institucional dos dados do Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho no portal da transparência;	100,00	100,00
	Implantação do serviço de residência terapêutica SRT.	0	0
	Adquirir equipamentos e material permanente conforme solicitado	60,00	60,00
	Manter a frota de veículos da saúde de forma a atender as demandas com segurança e qualidade com aquisição de novas viaturas tipo b;	100,00	100,00
	Manter o serviço de Prótese dentária e Aparelho odontológico	100,00	100,00
Adquirir móveis, equipamentos e material permanente necessários para enfrentamento do COVID-19	100,00	100,00	
Manter o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica.	100,00	100,00	
Manter as ações de controle e avaliação;	100,00	100,00	
Adquirir equipamentos;	0	0	
Garantir a manutenção do custeio para a Atenção Básica, Secundária e Gestão Burocrática;	100,00	100,00	
Promover campanhas educativas no âmbito municipal, sobre o uso racional de medicamentos	1	1	
Garantir os insumos e equipamentos necessários para a realização das ações previstas pelo CAPS	100,00	100,00	
Realizar reforma e ampliação.	0	0	
Adquirir equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade	50,00	50,00	
Manter Anexo de Hospital de Campanha do COVID-19 de acordo com a necessidade.	1	1	
Contratar Profissional de saúde para plantão noturno;	1	1	
Criar Lei para pagamento de insalubridade para Auxiliar de Consultório Dentário.	1	1	
Adquirir equipamentos e materiais permanentes;	100,00	100,00	
Manter espaço físico do Conselho Municipal de Saúde;	100,00	100,00	



Manter instrumento de avaliação de desempenho quadrimestral.	3	3
Construir um Centro de Atenção Psicossocial no município de Canhotinho.	0	0
Manter Centro de Triagem do COVID-19 de acordo com a necessidade.	1	1
Realizar investimentos físicos de estruturação dos ambientes destinados as atividades de gestão do SUS	100,00	100,00
Garantir funcionamento da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (a)	100,00	100,00
Adquirir insumos, material de higiene e limpeza, material penso e descartável e EPIs para abastecer e reforçar a rede municipal de saúde.	100,00	100,00
Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações, de atenção básica, vigilância sanitária, média e alta complexidade, distribuição de medicamentos e insumos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do COVID 19 e outras epidemias e pandemias, inclusive aquisição de vacina para imunização da população.	100,00	100,00
Garantir quadro de recursos humanos capacitados e suficientes para desenvolver as ações do plano de contingência de combate ao COVID-19, de acordo com as necessidades municipais	100,00	100,00
Garantir busca ativa de casos suspeitos e monitoramento constante pela equipe de saúde municipal.	100,00	100,00
Criar núcleo de apoio a saúde do trabalhador;	0	0
Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios.	100,00	100,00
Aplicar protocolos do Ministério da Saúde de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde.	100,00	100,00
Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes com COVID19, conforme protocolo do Estado.	100,00	100,00
Garantir a realização de testes para detecção do COVID-19 em casos suspeitos e notificados;	100,00	100,00
Garantir a transparência municipal em relação a despesas e receitas do COVID-19.	100,00	100,00
Garantir ações de vacinação da população contra COVID-19.	100,00	100,00
Implantar serviço terceirizado de Vigilância e maqueiros para manter a Segurança da Equipe e Pacientes.	0	0
Garantir suporte terapêutico para os profissionais da assistência à saúde, com sequelas da pandemia da COVID 19;	100,00	100,00
Ampliar o quadro de funcionários do hospital municipal.	10,00	10,00
Implementar serviço de urgência e emergência no hospital nos finais de semana.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	100,00	100,00
Manter as ações de planejamento, organização e apoio das ações de educação permanente em saúde.	100,00	100,00
Implantar protocolos de manejo clínico em toda rede de assistência à saúde.	1	1
Manter ações para prevenir doenças transmitidas pelo mosquito aedes aegypti, arboviroses e outras doenças sob vigilância em saúde;	100,00	100,00
Fortalecer a Equipe de Saúde Prisional do município de Canhotinho.	100,00	100,00
Realizar investimentos nas unidades e serviços de saúde através de construção, reforma e ampliação da estrutura física;	0	0
Manter o Programa de Saúde Bucal em funcionamento no município.	100,00	100,00
Adquirir equipamentos e materiais permanentes	40,00	40,00
Instituir parcerias com a Secretaria Municipal de Educação afim de ampliar a capacitação para professores em primeiros socorros;	3	3
Capacitar equipe de saúde para enfrentamento à pandemia do COVID-19.	100,00	100,00
Construir de unidade básica de saúde do Centro de Ressocialização do Agreste	0	1
Promover a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento da Atenção Básica;	30,00	30,00
Adquirir uma UOM – Unidade Móvel Odontológica para atender nas áreas de difícil acesso;	0	0
Manter a frota de veículos da saúde de forma a atender as demandas com segurança e qualidade com aquisição de novas viaturas tipo b;	100,00	100,00
Criar o projeto FARMACIA VIVA na unidade prisional;	0	1
Manter o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica.	100,00	100,00
Criar Lei para pagamento de insalubridade para Auxiliar de Consultório Dentário.	1	1
Garantir a manutenção do custeio para a Atenção Básica, Secundária e Gestão Burocrática;	100,00	100,00
Criar SAMU itinerante visitando as USF afim de levar temas sobre urgência e emergência para população.	2	2
Contratar Profissional de saúde para plantão noturno;	1	1
Aumentar o percentual de 90% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	90,00	90,00
Manter o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.	100,00	100,00
Implantar 100% do sistema de integração de dados clínicos das pessoas durante toda a trajetória de cuidado - Prontuário Eletrônico	100,00	100,00
Realizar investimentos físicos de estruturação dos ambientes destinados as atividades de gestão do SUS	100,00	100,00
Garantir ações de matriciamento.	100,00	100,00
Adquirir insumos, material de higiene e limpeza, material penso e descartável e EPIs para abastecer e reforçar a rede municipal de saúde.	100,00	100,00
Capacitar equipe para melhorar indicadores vacinais / PEC.	100,00	100,00



Fortalecer as visitas domiciliares realizadas pelas ESFs;	80,00	80,00
Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações, de atenção básica, vigilância sanitária, média e alta complexidade, distribuição de medicamentos e insumos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do COVID 19 e outras epidemias e pandemias, inclusive aquisição de vacina para imunização da população.	100,00	100,00
Garantir quadro de recursos humanos capacitados e suficientes para desenvolver as ações do plano de contingência de combate ao COVID-19, de acordo com as necessidades municipais	100,00	100,00
Garantir equipe Multiprofissional para suporte as famílias e cumprimento das metas do Previne Brasil	100,00	100,00
Manutenção de políticas de saúde da criança e do adolescente;	100,00	100,00
Garantir busca ativa de casos suspeitos e monitoramento constante pela equipe de saúde municipal.	100,00	100,00
Manter o Núcleo de Promoção a Saúde (Academia da Saúde);	100,00	100,00
Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios.	100,00	100,00
Manter e fortalecer as políticas de saúde do homem, com horários de funcionamento diferenciados para o cuidado;	100,00	100,00
Aplicar protocolos do Ministério da Saúde de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde.	100,00	100,00
Manter as políticas de saúde da mulher e do idoso;	100,00	100,00
Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes com COVID19, conforme protocolo do Estado.	100,00	100,00
Criar o programa de gratificação para Atenção Básica e profissionais de apoio de acordo com Programa Previne Brasil;	1	1
Garantir a realização de testes para detecção do COVID-19 em casos suspeitos e notificados;	100,00	100,00
Realizar ações de promoção e prevenção à saúde no âmbito da política da pessoa com deficiência;	2	2
Adquirir uma unidade móvel de saúde para campanhas itinerantes de promoção à saúde em áreas de difícil acesso.	0	0
Garantir ações de vacinação da população contra COVID-19.	100,00	100,00
Garantir suporte terapêutico para os profissionais da assistência à saúde, com sequelas da pandemia da COVID 19;	100,00	100,00
Manter as ações de planejamento, organização e apoio das ações de educação permanente em saúde.	100,00	100,00
Garantir o funcionamento da casa de apoio para pacientes que necessitam de consultas e acompanhamentos especializados na capital do estado.	100,00	100,00
Garantir reabilitação em fisioterapia para pacientes que necessitam de recuperação físico motora.	100,00	100,00
Promover a Atenção Integral à Saúde da Mulher	100,00	100,00
Garantir funcionamento do CAPS com equipe completa.	100,00	100,00
Implementar serviços do Centro de Especialidades em Saúde Pública – CESP;	50,00	50,00
Realizar reforma e ampliação do Hospital Micro Regional de Canhotinho;	0	0
Manter o Centro de Especialidades Odontológicas;	100,00	100,00
Manter SAMU funcionando com equipe completa;	100,00	100,00
Implantar protocolos de manejo clínico em toda rede de assistência à saúde.	1	1
Adquirir equipamentos e materiais permanentes	40,00	40,00
Garantir Transporte fora de Domicílio;	100,00	100,00
Garantir consultas e exames especializados para população feminina encaminhada para o Centro	100,00	100,00
Implantar projeto terapêutico de cultivo de hortaliças e vegetais.	1	1
Garantir e ampliar a oferta de exames laboratoriais;	80,00	80,00
Implantar acolhimento e classificação de risco;	1	1
Manter a oferta dos serviços de Atenção Especializada;	100,00	100,00
Instituir parcerias com a Secretaria Municipal de Educação afim de ampliar a capacitação para professores em primeiros socorros;	3	3
Capacitar equipe de saúde para enfrentamento à pandemia do COVID-19.	100,00	100,00
Criar o SAMUZINHO nas escolas para capacitar alunos em relação aos primeiros socorros.	0	0
Adquirir equipamentos e material permanente conforme solicitação	60,00	60,00
Manter a frota de veículos da saúde de forma a atender as demandas com segurança e qualidade com aquisição de novas viaturas tipo b;	100,00	100,00
Manter o serviço de Prótese dentária e Aparelho odontológico	100,00	100,00
Criar SAMU itinerante visitando as USF afim de levar temas sobre urgência e emergência para população.	2	2
Garantir os insumos e equipamentos necessários para a realização das ações previstas pelo CAPS	100,00	100,00
Renovar equipamentos médico-hospitalares danificados e investir em novos equipamentos para garantir a qualidade da assistência;	30,00	30,00
Adquirir equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade	50,00	50,00
Adquirir financiamento para mais uma equipe do SAMU;	0	0

302 -
Assistência
Hospitalar e
Ambulatorial



	Investir em tecnologia para aprimorar a comunicação, conhecimentos e informações na área hospitalar com instalação do PEC;	0,00	0,00
	Ampliar espaço físico do CEO;	0	0
	Realizar investimentos físicos de estruturação dos ambientes destinados as atividades de gestão do SUS	100,00	100,00
	Garantir ações de matriciamento.	100,00	100,00
	Garantir oferta de serviços de Raio X e USG;	100,00	100,00
	Adquirir insumos, material de higiene e limpeza, material penso e descartável e EPIs para abastecer e reforçar a rede municipal de saúde.	100,00	100,00
	Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações, de atenção básica, vigilância sanitária, média e alta complexidade, distribuição de medicamentos e insumos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do COVID 19 e outras epidemias e pandemias, inclusive aquisição de vacina para imunização da população.	100,00	100,00
	Adquirir um transporte exclusivo para o CAPS.	0	0
	Implantar um laboratório dentro do Hospital para realizar exames de Urgência;	0	0
	Garantir quadro de recursos humanos capacitados e suficientes para desenvolver as ações do plano de contingência de combate ao COVID-19, de acordo com as necessidades municipais	100,00	100,00
	Garantir busca ativa de casos suspeitos e monitoramento constante pela equipe de saúde municipal.	100,00	100,00
	Ampliar sala de emergência e implantação de uma sala exclusiva para administrar medicações;	0	0
	Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios.	100,00	100,00
	Manter leitos de retaguarda no hospital municipal;	12,00	12,00
	Aplicar protocolos do Ministério da Saúde de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde.	100,00	100,00
	Manter leitos integrais expandidos na unidade hospitalar;	100,00	100,00
	Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes com COVID19, conforme protocolo do Estado.	100,00	100,00
	Implementar procedimento clínico-cirúrgicos de média complexidade;	1	1
	Garantir os serviços de média complexidade na unidade hospitalar municipal;	100,00	100,00
	Implantar o serviço de urgência e emergência odontológica no Hospital Municipal em tempo integral;	0	0
	Garantir suporte terapêutico para os profissionais da assistência à saúde, com sequelas da pandemia da COVID 19;	100,00	100,00
	Ampliar o quadro de funcionários do hospital municipal.	10,00	10,00
	Implementar serviço de urgência e emergência no hospital nos finais de semana.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Melhorar a infraestrutura física da farmácia municipal.	50,00	50,00
	Promover o descarte correto de medicamentos e correlatos, e instalar pontos de coletas de medicamentos vencidos ou em desuso em todos setores de saúde.	100,00	100,00
	Criar a Comissão de Farmácia Terapêutica e Adoção de uma Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, estabelecida através de revisão contínua da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica, com revisão bianual	1	1
	Promover campanhas educativas no âmbito municipal, sobre o uso racional de medicamentos	1	1
	Realizar investimentos físicos de estruturação dos ambientes destinados as atividades de gestão do SUS	100,00	100,00
	Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes com COVID19, conforme protocolo do Estado.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter as ações de vigilância sanitária;	100,00	100,00
	Criar de Lei para pagamento de insalubridade aos agentes de endemias e vigilância sanitária.	1	1
	Adquirir um Castra Móvel para cães e gatos;	0	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter as ações de planejamento, organização e apoio das ações de educação permanente em saúde.	100,00	100,00
	Implantar protocolos de manejo clínico em toda rede de assistência à saúde.	1	1
	Manter as ações do programa de imunização do município.	100,00	100,00
	Manter ações para prevenir doenças transmitidas pelo mosquito aedes aegypti, arboviroses e outras doenças sob vigilância em saúde;	100,00	100,00
	Promover educação em saúde;	100	100
	Capacitar equipe de saúde para enfrentamento à pandemia do COVID-19.	100,00	100,00
	Melhorar adequação das salas de vacina.	60,00	60,00
	Realizar investimentos de reforma e ampliação;	0	0
	Melhorar estruturação da sala central de vacina – PNI	80,00	80,00
	Formular estratégias junto as equipes de saúde para o alcance das coberturas vacinais;	2,00	2,00
	Monitorar e ampliar coberturas vacinais;	100,00	100,00
	Fortalecer o projeto do circo do zé gotinha;	100,00	100,00
	Realizar investimentos físicos de estruturação dos ambientes destinados as atividades de gestão do SUS	100,00	100,00



Criar de Lei para pagamento de insalubridade aos agentes de endemias e vigilância sanitária.	1	1
Fortalecer a rede de atenção à saúde do trabalhador.	100,00	100,00
Realizar seminário sobre temas ligados à Saúde do Trabalhador junto à Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT);	4	4
Criar núcleo de apoio a saúde do trabalhador;	0	0
Fortalecer em parceria com o CEREST a equipe de saúde municipal com relação ao tema saúde do trabalhador;	100,00	100,00
Criar um centro de Zoonoses	0	0
Garantir ações de vacinação da população contra COVID-19.	100,00	100,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/11-20230711223651.pdf>
assinado por: idUser 1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	8.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.000.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	5.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	2.300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.300.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	170.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	170.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	220.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	220.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 da consulta: 09/05/2023.



Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Conforme disposto pelo Art. 97 da Portaria de Consolidação nº 1, a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas propostas, com suas respectivas ações, e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Na estrutura do RAG, o objetivo deste tópico é inserir os resultados alcançados por meta anualizada na PAS, bem como trazer as análises e considerações das áreas técnicas responsáveis quanto ao atingimento ou não da meta programada e o percentual alcançado.

As considerações e metas alcançadas estão anexadas e descritas nos relatórios anteriores deste (RAG), com descrição de tudo que foi alcançado e feito pela gestão com interesse em oferecer uma atenção em saúde completa e ampla para seus usuários.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/11-20230711223651.pdf>
 assinado por: idUser 1

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 09/05/2023.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/11-20230711223651.pdf>
assinado por: idUser 1

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/04/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,68 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	85,87 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,76 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	92,28 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	20,76 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	43,98 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 976,64
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	66,36 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	5,59 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,42 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	49,08 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,13 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/04/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 199.847,00	199847,00
	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 6.169,73	6169,73
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 33.000,00	33000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 6.273.949,21	6273949,21
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 5.035,86	5035,86
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 800.000,00	800000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 903.302,00	903302,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 2.265.503,92	2265503,92
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 172.635,84	172635,84
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 14.902,20	14902,20
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 301.351,48	301351,48
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 45.891,50	45891,50

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.



9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	487.731,84	58.899,84	546.631,68
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	487.731,84	58.899,84	546.631,68

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	56.336,50	22.313,15	12.313,15
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	56.336,50	22.313,15	12.313,15

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo bimestre - RPs processados j= (b - f)
Administração Geral	10.000,00	34.023,35	44.023,35	0,00	28.038,10	28.038,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.038,10
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/11-20230711223651.pdf>
 assinado por: idUser 1

Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	10.000,00	34.023,35	44.023,35	0,00	28.038,10	28.038,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,0

Gerado em 11/04/2023 10:41:06

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 11/04/2023 10:41:05

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	64.943,74	0,00	64.943,74
Total	64.943,74	0,00	64.943,74

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 11/04/2023 10:41:07

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No Relatório de Gestão de 2022, está explícito a aplicação dos recursos próprios e do SUS no exercício de 2022 através do recibo do SIOPS e dos relatórios das Audiências Públicas realizadas junto à comunidade no decorrer do ano de 2022, comprovando os resultados alcançados e o funcionamento dos serviços em saúde no âmbito municipal de todos os departamentos envolvidos da Secretaria Municipal de Saúde de Canhotinho.



10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 09/05/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram realizadas auditorias no período 01/2022 a 12/2022.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/11-20230711223651.pdf
assinado por: idUser 1

11. Análises e Considerações Gerais

Finalizando este relatório, informamos que, dentro da sua Proposta de Trabalho para o ano de 2022, o Município de Canhotinho buscou meios de melhorar seus serviços e mecanismos de atuação. Nesse sentido, o controle social e a transparência seguem como principal foco de atuação municipal, tendo como objetivo específico ampliar os níveis de acesso à informação e aperfeiçoar os instrumentos de transparência.

Em anexo vai o Relatório anual do HPP do município de Canhotinho contendo todos os dados.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/11-20230711223651.pdf>
assinado por: idUser 1

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

As ações da SMS para o próximo exercício serão executadas conforme o que está previsto no Plano Municipal de Saúde (PMS) e no Plano Plurianual (PPA) com foco na Saúde, para o período 2022-2025, especialmente observando as ações da Programação Anual de Saúde (PAS) 2022.

Para 2023, esperamos abarcar, para além, o desenho de um novo plano municipal de saúde considerando uma análise aprofundada do contexto externo e interno da instituição, de forma a mantermos o compromisso com a sociedade da oferta de um serviço de qualidade, com equidade para o acesso e integralidade de seus serviços e, finalmente, com foco na sustentabilidade do sistema de saúde.



YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO
Secretário(a) de Saúde
CANHOTINHO/PE, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Após apreciação dos dados inseridos no sistema, constatamos que os dados condizem com o consolidado dos relatórios apresentados (RDQA 1, 2 e 3), os quais foram apresentados ao CMS/ Canhotinho e a câmara de vereadores no ano de 2022 e início de 2023. Diante do exposto e por ter veracidade dos dados, este conselho aprova o RAG - Relatório Anual de Gestão de 2022.

Introdução

- Considerações:

Após apreciação dos dados inseridos no sistema, constatamos que os dados condizem com o consolidado dos relatórios apresentados (RDQA 1, 2 e 3), os quais foram apresentados ao CMS/ Canhotinho e a câmara de vereadores no ano de 2022 e início de 2023. Diante do exposto e por ter veracidade dos dados, este conselho aprova o RAG - Relatório Anual de Gestão de 2022.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Após apreciação dos dados inseridos no sistema, constatamos que os dados condizem com o consolidado dos relatórios apresentados (RDQA 1, 2 e 3), os quais foram apresentados ao CMS/ Canhotinho e a câmara de vereadores no ano de 2022 e início de 2023. Diante do exposto e por ter veracidade dos dados, este conselho aprova o RAG - Relatório Anual de Gestão de 2022.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Após apreciação dos dados inseridos no sistema, constatamos que os dados condizem com o consolidado dos relatórios apresentados (RDQA 1, 2 e 3), os quais foram apresentados ao CMS/ Canhotinho e a câmara de vereadores no ano de 2022 e início de 2023. Diante do exposto e por ter veracidade dos dados, este conselho aprova o RAG - Relatório Anual de Gestão de 2022.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Após apreciação dos dados inseridos no sistema, constatamos que os dados condizem com o consolidado dos relatórios apresentados (RDQA 1, 2 e 3), os quais foram apresentados ao CMS/ Canhotinho e a câmara de vereadores no ano de 2022 e início de 2023. Diante do exposto e por ter veracidade dos dados, este conselho aprova o RAG - Relatório Anual de Gestão de 2022.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Após apreciação dos dados inseridos no sistema, constatamos que os dados condizem com o consolidado dos relatórios apresentados (RDQA 1, 2 e 3), os quais foram apresentados ao CMS/ Canhotinho e a câmara de vereadores no ano de 2022 e início de 2023. Diante do exposto e por ter veracidade dos dados, este conselho aprova o RAG - Relatório Anual de Gestão de 2022.



Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Após apreciação dos dados inseridos no sistema, constatamos que os dados condizem com o consolidado dos relatórios apresentados (RDQA 1, 2 e 3), os quais foram apresentados ao CMS/ Canhotinho e a câmara de vereadores no ano de 2022 e início de 2023. Diante do exposto e por ter veracidade dos dados, este conselho aprova o RAG - Relatório Anual de Gestão de 2022.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Após apreciação dos dados inseridos no sistema, constatamos que os dados condizem com o consolidado dos relatórios apresentados (RDQA 1, 2 e 3), os quais foram apresentados ao CMS/ Canhotinho e a câmara de vereadores no ano de 2022 e início de 2023. Diante do exposto e por ter veracidade dos dados, este conselho aprova o RAG - Relatório Anual de Gestão de 2022.

Auditorias

- Considerações:

Não houve auditorias no ano de 2022.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Após apreciação dos dados inseridos no sistema, constatamos que os dados condizem com o consolidado dos relatórios apresentados (RDQA 1, 2 e 3), os quais foram apresentados ao CMS/ Canhotinho e a câmara de vereadores no ano de 2022 e início de 2023. Diante do exposto e por ter veracidade dos dados, este conselho aprova o RAG - Relatório Anual de Gestão de 2022.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Este conselho recomenda o cumprimento das metas pactuado no plano plurianual para o ano de 2023.

Status do Parecer: Aprovado

CANHOTINHO/PE, 11 de Julho de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Canhotinho



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud:it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230711223651.pdf
assinado por: idUser 1